



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 139/2021**  
**De 01 Outubro de 2021**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIOS TRANSPORTES AOS  
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal 05/03/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo os **Auxílios Transportes**, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	CPF	REQUERIMENTO
Cleber Vieira dos Santos	010.754.905-02	Aux Transp.20%
Janeide Ferreira Ramos	922.633.305-00	R\$ 150,00
Jucileide Pereira de Melo Santos	988.407.205-10	R\$ 150,00
Vandileide Jose dos Santos	516.282.105-59	R\$ 150,00
Maria Jose dos Santos	590.037.905-15	R\$ 350,00
Viviane Marques Cruz	003.032.805-57	Aux Transp.20%
Dalmo Alves de Oliveira	463.565.505-97	R\$ 350,00
Jose Roberto Chagas	936.516.515-68	R\$ 350,00
Rozilva Francisca dos Santos	585.532.825-20	Aux Transp.20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**